EPIDEMIOLOGIA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA A SAÚDE/DAS-3, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, em substituição a titular JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5187745/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 215354

PORTARIA Nº 1109 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/325642

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1122 de 13/09/2010, publicada no DOE nº 31.754 de 17/09/2010, que cedeu a FUN-DAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora LUCIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57192748/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a contar de

PORTARIA Nº 1110 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 770/2017 – GABS/SESPA.  $\textbf{R} \; \textbf{E} \; \textbf{S} \; \textbf{O} \; \textbf{L} \; \textbf{V} \; \textbf{E} \text{:}$ 

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 711 de 22/11/2006, publicada no DOE nº 30.821 de 12/12/2006, que cedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE - MIRI, a servidora ANA RITA SANTANA TRINDADE, matrícula nº 5121531/1, cargo AGENTE DE SAÚDE - A, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, a contar de 08.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 215531

PORTARIA Nº 1029 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 2017/6270.

**RESOLVE:** 

REMOVER, a contar 16.08.2017, a servidora ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAÚJO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº57215759/2 do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SANTARÉM para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA

SAUDE, EM 04.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA Protocolo: 215512

# **ERRATA**

**ERRATA** 

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1096 DE 02/08/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.432 DE 07/08/2017, QUE LOTOU SERVIDORA JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, MATRÍCULA Nº 5217784/6, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA **REDE ASSISTENCIAL.** 

LEIA-SE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.08.2017

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA Protocolo: 215509

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1026 DE 01.08.2017, PUBLICADO NO DOE N°33.431 DE 04.08.2017, QUE REMOVEU O SERVIDOR JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, MATRICULA: 104736/5, O SEGUINTE; ONDE SE LÊ: 01.08.2017.
LEIA-SE: 02.08.2017.
ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1015 DE 24.07.2017, PUBLICADO NO DOE Nº33.424 DE 26.07.2017, QUE REMOVEU O SERVIDOR JORDANIO PERPETUO SOCORRO DE MATOS FELIZARDO, MATRICULA: 57206442/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÉ: 27.07.2017.
LEIA-SE: 28.07.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 215498

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/ SESPA/2017 PROCESSOS: Nº 2017 / 254492.

OBJETO: Aquisição do medicamento (Pirfenidona 267mg 267mg), em atendimento a solicitação de paciente, através de Demanda Judicial.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

S.A.. CNPJ nº 33.009,945/0002-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. VALOR: R\$ 15.028,20 (quinze mil, vinte e oito reais e vinte centavos'

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 FONTE DE RECURSO: 0103 Em, 11 de agosto de 2017. VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 215459

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ SESPA/2017

OBJETO: a Contratação de empresa para execução de serviços OBJETO: a Contratação de empresa para execução de serviços de locação de 01 (um) ônibus de turismo, incluindo translados Belém/Brasília/Belém no período de 15 a 22/08/2017, para locomoção da delegação do Estado do Pará que participarão da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMU que será realizado nos dias 17 a 20 de agosto de 2017.

FIRMA VENCEDORA:
MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 861.383/0001-80, foi vencedora do certame pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro

mil, seiscentos e quarenta reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 103/SESPA/2017: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Belém (PA), 11/08/2017 VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 215564

## **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 61, de 27 de Julho de 2017 O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Europes Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao

processo normal de aplicação da unidade. CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CARLICÉIA SILVA DE SOUZA / MEDICA VETERINÁRIA / 54188878-1 / 439.873.702-20 MATRICULA

CARGO Nome do Servidor TOTAL DA DESPESA R\$ 220,00 339033 (PASSAGEM E R\$ 220,00 908304 234249 LOCOMOCÃO 0103 DOTÁÇÃO / AÇÃO / ELEMEN FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / ELEMENTO DE DESPESA /

Danielle Yasmine de Almeida. ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212966 **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 60, de 27 de Julho de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO
DE SAUDE PUBLICA, usando de suas atribuições e tendo em
vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo
3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de
Suprimento de Fundos.

DECOLUÉ.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam

ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o

servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

```
RAIMUNDO ASSIS VALERA JUNIOR / AU
ENGENHARIA / 122980-1 / 175.631.272-91
                                                 / AUXILIAR DE
                                                         MATRICIII A
Nome do Servidor
                                  CARGO
```

TOTAL DA DESPESA R\$ 350,00 339033 (PASSAGEM E R\$ 350,00 186045 1- 908289 LOCOMOÇÃO) DOTAÇÃO 0103 AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /

FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Danielle Yasmine de Almeida.

**ORDENADORA DE DESPESAS** 

Protocolo: 212965

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 68, de 01 de Agosto de 2017
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em
vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo
3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao

pagamento de despesas que hao podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA THEODORA DE PAIVA BARROS / ASSISTENTE SOCIAL / 57191069-1 / 105.078.842-72 Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

R\$ 200,00 339033 (P^67 TOTAL DA DESPESA (PAŚŚAGEM E 237509 1- 908290 LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /
FONTE / VÁLORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212974

# **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 65, de 01 de Agosto de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para paramipamento de Prestação da Contas, sendo que após essa

encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO/ FARMACÊUTICO / 57192488-

1 / 633.211.902-06 Nome do Servidor CARGO MATRICULA TOTAL DA DESPESA R\$ 310,00 (PASSAGEM E 1- 908304 LOCOMOÇÃO) DOTAÇÃO 339033 201629 0103 AÇÃO R\$ 310,00 ELEMENTO DE / FONTE DESPESA / FONTE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **VALORES** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 212968

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Portaria nº 66, de 01 de Agosto de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além